



Randon S. A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ: 89.086.144/0011-98
NIRE 43300032680

Reunião do Conselho Fiscal

Ata Nº 137

Data: 15/03/2016

Horário: 14 horas

Local: Sede da Companhia

Presentes: Maria Tereza Casagrande, João Carlos Sfreddo, Roberto Heeren, Imer José Puerari e Telma Suzana Mezia, membros titulares do Conselho Fiscal.

Deliberações:

Os membros do Conselho Fiscal, após terem examinado as Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, compreendendo: (a) Balanços Patrimoniais (b) Demonstrações do Resultado; (c) Demonstrações do Resultado Abrangente; (d) Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido; (e) Demonstrações dos Fluxos de Caixa; (f) Demonstrações do Valor Adicionado; (g) Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras; (h) Relatório da Administração e (i) Relatório dos Auditores Independentes, atendendo ao disposto nos incisos II, III e VII do art. 163 da Lei 6404/76, emitiram PARECER, que poderá ser destacado para divulgação e outros fins legais, no seguinte teor: **“PARECER DO CONSELHO FISCAL.** Os membros titulares do Conselho Fiscal da **Randon S.A. Implementos e Participações**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinaram: o Relatório Anual da Administração; as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, elaboradas de acordo com as normas contábeis vigentes; as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, KPMG Auditores Independentes, emitido em data de 15/03/2016, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Examinaram, também, a proposta da Diretoria de destinação do resultado (prejuízo) do exercício de 2015 e ouviram representantes da Administração da Companhia e o sócio representante da auditoria independente sobre os referidos documentos. Os Conselheiros concluíram que: os negócios e principais fatos administrativos do exercício findo estão contemplados no Relatório Anual da Administração; a situação patrimonial e financeira da Companhia, está representada nas Demonstrações Financeiras; a proposta de



destinação do resultado (prejuízo) líquido do exercício de 2015, atende à legislação e ao Estatuto Social da Companhia. Os Conselheiros declaram que os documentos estão em condições de serem apreciados e aprovados, pelos acionistas, na Assembleia Geral Ordinária.”

Caxias do Sul, 15 de março de 2016

Maria Tereza Casagrande

João Carlos Sfreddo

Imer José Puerari

Roberto Heeren

Telma Suzana Mezia